



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.156, DE 02 DE JULHO 2019
(PL de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	073/19
P.L. Nº	90/2019
Publ.:	10/07/2019-P.32

“Denomina RUA CLÁUDIO EDUARDO DE
FRANCESCHI VIEIRA o logradouro público que
especifica”.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cláudio Eduardo de
Franceschi Vieira a Rua 8 do Jardim Moriyama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de julho de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO